



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.719/24
DE 3 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 005/2.022, havendo ainda candidatos habilitados aguardando convocação;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo nº. 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2.022

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2.024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2.022 realizado pela Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de janeiro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito